

## 社會文化司司長辦公室

## 第 93/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規《旅遊發展委員會》第四條第一款、第五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為旅遊發展委員會成員：

旅遊局代表：許耀明

二、上款所指成員的任期至二零二零年三月十一日。

三、本批示自二零一八年九月一日起產生效力。

二零一八年八月十五日

社會文化司司長 譚俊榮

## 第 95/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2010號行政長官批示第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、根據上述行政長官批示第四款（二）及（十四）項的規定，委任下列人士為文化產業委員會成員：

黃偉麟，經濟財政司司長辦公室代表；李汝榮；李卓君；陸志豪；宋曉冬。

二、根據上述行政長官批示第四款（三）及（十四）項以及第七款的規定續任下列文化產業委員會成員：

徐秀菊，副主席；林韻妮，社會文化司司長辦公室代表；王英偉；百強；何超盈；何超瓊；何嘉倫；李展鵬；李嘉瀚；吳慧群；林玉鳳；林志成；林昶；陳志玲；陳志威；陳慶生；區宗傑；馮信堅；張曙光；黃錫鈞；Pedro Ip（葉正倫）；鄧君明；盧德忠；Miguel Marcos Mendes Khan（簡米高）；鍾楚霖；蘇樹輝。

三、本批示所指成員的任期為兩年。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 93/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011 (Conselho para o Desenvolvimento Turístico), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico:

Hoi Io Meng, representante da Direcção dos Serviços de Turismo.

2. O mandato do membro referido no número anterior termina no dia 11 de Março de 2020.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2018.

15 de Agosto de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 6 a 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeadas membros do Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos da alínea 2) e 14) do n.º 4 do referido despacho do Chefe do Executivo, as seguintes individualidades:

Casimiro de Jesus Pinto, representante do Gabinete do Secretário para Economia e Finanças; Lei U Weng; Lei Cheok Kuan; Lok Chi Hou; Song Xiaodong.

2. É renovada a nomeação, nos termos das alíneas 3) e 14) do n.º 4 e do n.º 7 do referido despacho do Chefe do Executivo, dos seguintes membros do Conselho para as Indústrias Culturais:

Hsu Hsiu Chu, vice-presidente; Lam Wan Nei, representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura; Wong Ying Wai; Pak Keong Sequeira; Ho Sabrina Chiu Yeng; Ho Pansy Catilina Chiu King; Ho Ka Lon Francisco; Lei Chin Pang; Lei Ka Hon; Ng Wai Kuan; Lam Iok Fong; Lam Chi Seng; Lam Chong; Chen Chih Ling Linda; Chan Chi Vai; Chan Heng Sang; Au Stanley Chong Kit; Fong Son Kin; Zhang Shuguang; Vong Sek Kuan; Pedro Ip; Tang Kuan Meng José; Lo Tak Chong; Miguel Marcos Mendes Khan; Chong Cho Lam; So Shu Fai Ambrose.

3. O mandato dos membros do presente despacho tem a duração de dois anos.

四、本批示自二零一八年八月十二日起產生效力。

二零一八年八月十日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一八年八月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 惠程勇

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Agosto de 2018.

10 de Agosto de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Agosto de 2018. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Wai Cheng Iong*.

## 運輸工務司司長辦公室

### 更正

鑑於因疏忽未有將一幅以租賃方式批出，面積508平方米，位於氹仔島，鄰近史伯泰海軍將軍馬路，標示於物業登記局第23325號的土地的局部修改批給合同載在公佈於七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組的第33/2018號運輸工務司司長批示的附件中，現公佈該合同如下：

#### 第一條——合同標的

1. 本合同標的為局部修改一幅以租賃方式批出，面積為508（伍百零捌）平方米，位於氹仔島，鄰近史伯泰海軍將軍馬路，標示於物業登記局23325號及其批給衍生的權利以乙方名義登錄於第33727F號的土地的批給合同。該合同以公佈於二零一三年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第24/2013號運輸工務司司長批示作為憑證。

2. 基於是次修改，上述合同的第七條款修訂如下：

#### “第七條——燃料供應站的經營條件

1. 乙方必須供應由加德士石油（澳門）有限公司提供的“Caltex”品牌的燃料，包括“Techron”汽油及“Techron D”柴油。

2. [...]

3. [...]

4. 乙方必須由燃料供應站開始營運之日起計3（叁）年內，將燃料售價定為低於市場價格百分之5（伍）至8（捌）。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Rectificação

Tendo-se verificado que por lapso não consta do anexo ao Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 33/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 25 de Julho, o respectivo contrato de revisão parcial da concessão por arrendamento do terreno com a área de 508 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, junto à Estrada Almirante Marques Esparteiro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 325, procede-se agora à sua publicação:

#### *Artigo primeiro — Objecto do contrato*

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão parcial do contrato da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 508 m<sup>2</sup> (quinientos e oito metros quadrados), situado na ilha da Taipa, junto à Estrada Almirante Marques Esparteiro, descrito na CRP sob o n.º 23 325 e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 33 727F, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2013, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2013.

2. Por força da presente revisão, a cláusula sétima do mencionado contrato passa a ter a seguinte redacção:

#### *«Cláusula sétima — Condições de exploração do posto de abastecimento de combustíveis*

1. A segunda outorgante obriga-se ao abastecimento de combustíveis da marca «Caltex», gasolina «Techron» e diesel «Techron D», fornecidos pela companhia «Caltex Oil (Macau) Limitada — Produtos Combustíveis».

2. [...]

3. [...]

4. A segunda outorgante fica obrigada à redução do preço de venda de combustíveis, de 5 (cinco) a 8 (oito) por cento inferior ao preço praticado no mercado, pelo período de 3 (três) anos, a contar da data do início da exploração de abastecimento de combustíveis.